

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 822 de 12/09/1991

LEI Nº 4056/91  
de 12 de setembro de 1991

REVOCADA PEJA LEI Nº 5764/00

Denomina PRAÇA DOS GOLFINHOS a atual área verde 27, localizada no Parque Residencial Aquarius.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA DOS GOLFINHOS a atual área verde 27, localizada no Parque Residencial Aquarius.

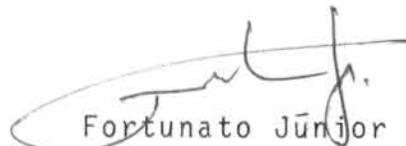
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
12 de setembro de 1991.



Pedro Yves  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Miranda UEB)